



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº. 1539/2023

Publicação feita nesta data

01 / 11 / 2023

Assinatura

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada “Ad Nutum”, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO GERAL**, símbolo CDS1, conforme art. 77 e seg., Anexo I/nº. 02, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhor **LEO RESENDE DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº. 847.757.691-20, lotado na Procuradoria Jurídica, que exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

**Art. 2º.** - Fica dentre outras definidas em lei, atribuído-a a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia os resultados de seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

**WALLISSON JOSÉ DE FREITAS,**  
Prefeito.